

DECRETO Nº 168/2019.
De 05 de Abril de 2019

Resolve constituir a Comissão Especial de Trabalho para execução do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), composta por servidores do Município de São Cristóvão.

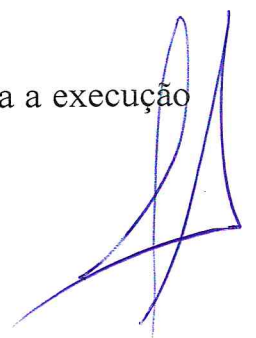
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída pelo prazo de 12 (doze) meses, Comissão Especial de Trabalho, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados, para execução do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

Membros	CPF
Roberta da Hora Passos Nascimento	004.154.385-86
Deise Maria Barroso	555.644.705 - 59
Claudionor Santos Melo	058.860.105-56
Karen Emanuella Fernandes Bezerra	017.444.425-76

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para a execução do Programa com o objeto descrito no preâmbulo deste Decreto.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º. A presidência da Comissão Especial de Trabalho ficará a cargo da servidora Roberta da Hora Passos Nascimento, secretariada por Claudionor Santos Melo, sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Município de São Cristóvão/SE, 05 de abril de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal